

COMUNICADO OFICIAL N.º 4/2021

1. Atividades da Residência Universitária e das Seleções Nacionais

Face ao agravamento da situação pandémica que o país atravessa e a suspensão pelo período de 15 dias, das aulas presenciais, nos diferentes ciclos de ensino, a Direção da Federação Portuguesa de Canoagem (FPC), com o objetivo de proteger os seus atletas, treinadores/staff e contribuir de forma ativa para o controle da pandemia, informa, que a Residência Universitária de Montemor-o-Velho, encerrará hoje, dia 22 de janeiro. Este encerramento terminará quando for restabelecido o regime de aulas presenciais, nos diferentes ciclos de ensino.

Será também cancelado o estágio da equipa nacional juniores de velocidade, previsto para o período das férias de Carnaval (14 a 19 de fevereiro).

Relativamente às equipas nacionais seniores e sub23, serão para já mantidos os trabalhos destas equipas nacionais, de acordo com o estipulado nos pontos 1 e 2, do artigo 34º, do Decreto n.º 3-A/2021. Para diminuir o número de atletas em estágio, em simultâneo, e evitar a partilha de quartos e outros espaços comuns serão feitas alterações nas datas dos estágios previstos no PAR (anexo Ia), pelo que durante o que resta do mês de janeiro e nos meses de fevereiro e março as equipas masculinas e femininas (canoas e kayaks), irão trabalhar alternadamente, em sistema de rotação, com estágios de duração de duas semanas, de acordo com o seguinte plano:

- 22 a 29 de janeiro – Equipas Nacional Seniores e Sub23 – Kayak e Canoas Femininas
- 1 a 13 de fevereiro - Equipas Nacional Seniores e Sub23 – Kayak e Canoas Masculinas
- 15 a 27 de fevereiro - Equipas Nacional Seniores e Sub23 – Kayak e Canoas Femininas
- 1 a 13 de março - Equipas Nacional Seniores e Sub23 – Kayak e Canoas Masculinas
- 15 a 27 de março - Equipas Nacional Seniores e Sub23 – Kayak e Canoas Femininas

No início de cada período de estágio, todos os atletas e treinadores, realizarão testes de antigénio, de testagem da Covid-19. Neste sentido, a entrada de atletas no dia anterior ao início de estágio, está desautorizada (em situações excecionais, devidamente justificadas sendo possível assegurar a realização do teste de antigénio, poderá ser autorizada, desde que solicitada até à data limite de confirmação do referido estágio).



Para além destas medidas, será reforçada a informação e a vigilância no sentido de fazer cumprir as regras de distanciamento e de higienização durante os períodos de estágio.

Os estágios dos atletas integrados no projeto olímpico e paralímpico, mantêm-se para já inalteradas, podendo, no entanto, ser efetuados pequenos ajustes nos locais e datas, por forma a garantir todas as condições de preparação e de segurança necessárias aos atletas e equipas técnicas.

A presença nos estágios continua a não ser obrigatória, com exceção dos atletas integrados nos projetos olímpico e paralímpico Tóquio 2021.

2. Atividade e prática desportiva da Modalidade

Apesar de não ter sido até à data efetuada qualquer alteração no quadro legislativo, relativo à manutenção dos treinos e atividades dos clubes, mantendo-se por isso em vigor o estipulado artigo 34º, do Decreto n.º 3-A/2021, conjugado com o anexos I do mesmo decreto, que enquadram e permitem a prática da atividade física e o treino de desportos individuais ao ar livre, durante a vigência do atual estado de emergência, a FPC entende que a família da Canoagem não deve ficar indiferente à situação dramática que o país atravessa, que diariamente tem dizimado a vida a centenas de pessoas no nosso país. Enquanto membros ativos e socialmente responsáveis da comunidade, todos temos de ser chamados a este combate, pois só assim, em comunidade, com cada um de nós a assumir a sua responsabilidade, conseguiremos ultrapassar esta difícil situação. Desta forma apelamos ao sentido de responsabilidade de todos os clubes, atletas e demais agentes da modalidade, sugerindo o **encerramento durante os próximos 15 dias**, de todos os clubes nacionais. No caso de tal não ser possível, que a atividade seja limitada ao estritamente necessário, realizada de forma individual e mantendo todas as regras de distanciamento social e cuidados de higienização necessários.

3. Suspensão das Competições de Canoagem – março

Tendo em conta as previsões relativas à evolução da atual situação de saúde pública e no seguimento do já anunciado adiamento/ cancelamento das competições de âmbito nacional previstas para janeiro e fevereiro, tornadas públicas no comunicado oficial nº3/2021 e no seguimento do apelo deixado no ponto anterior, a Direção da Federação Portuguesa de Canoagem, considera que não estarão reunidas as condições para que



as competições previstas para o mês de março possam ser realizadas, pelo vem pelo presente informar todos os Clubes e Agentes da modalidade que serão adiadas todas as competições previstas, a saber:

- Campeonato Nacional de Fundo
- Taça de Portugal de Fundo de Tripulações
- Campeonato Nacional de Kayak Polo – 1º fase

De acordo com a duração e evolução global da situação de saúde pública vigente e das medidas que venham a ser decretadas posteriormente pelo governo, a FPC equacionará o reagendamento ou o cancelamento de outras competições, informando em devido tempo os clubes das opções tomadas e, se aplicável, das novas datas para as competições.

A FPC tentará sempre garantir que o agendamento das competições, seja anunciado atempadamente, para que todos os atletas possam ter um período de preparação adequado.

Todas as medidas enunciadas poderão vir a ser alteradas, em função das orientações que venham a ser transmitidas pelas entidades competentes.

Porto, 22 de janeiro 2021

A Direção da FPC



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE CANOAGEM

